

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

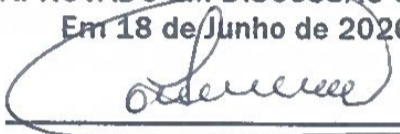
M. Nova/CE., em 18 de Junho de 2026.

  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 243/2026

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 18 de Junho de 2026.



João Perboyre Teófilo Girão Neto  
Secretário ad hoc

REQUER da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova, a concessão de votos de aplausos a Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada Nova-Ce. - AVCMN, em reconhecimento ao valoroso e histórico trabalho na realização da 83ª Festa do Vaqueiro 2026, preservando a cultura, a identidade e as tradições do vaqueiro em nosso município, na forma que indica.

O Presente requerimento está baseado no art. 82, VIII e art. 87, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

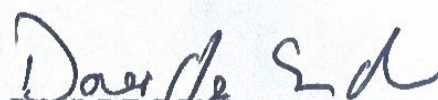
*Art. 82 - Será submetido à deliberação do Plenário, o requerimento que solicite:*

*VIII - voto de aplauso, regozijo, louvor ou congratulações, por ato público ou acontecimento de alta significação;*

*“Art. 87 - O requerimento de voto de aplauso, regozijo, elogio, louvor, solidariedade, congratulações, ou semelhante, será admitido quando diga respeito a fato ou ato público de grande significação Municipal.*

Diante disso, os Vereadores desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.06.2026.

  
DAVI DE SOUSA OLIVEIRA  
(Davi Sousa)  
- Vereador/Requerente -

